



MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARE
ESPÍRITO SANTO
27.744.184/0001-50
DECRETO Nº 0000491/2025
Data 26/11/2025

Município de Jaguaré

O Prefeito Municipal de JAGUARÉ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001775/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 34.517,26 (trinta e quatro mil quinhentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000549	21022.2884300012.060 46907100000	AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	172000000000	34.517,26
TOTAL:				34.517,26

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 34.517,26 (trinta e quatro mil quinhentos e dezessete reais e vinte e seis centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaré-ES., 26 novembro de 2025 .

Assinado Digitalmente. Conferência em <http://www.jaguare.es.gov.br/transparencia>

Marcos Antonio Guerra Wandermurem
Prefeito

